

da documentação e pelo estabelecimento de ensino, o Plano Escolar 2019 do Colégio Maple Bear (CIE: 302.971), situado à Rua Elias Rodrigues Claro, 695, Jd. São Carlos, CEP 18046-390, Sorocaba - SP.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 29-3-2019

Declarando Regularizada, com fundamento nos itens/subitens 3.1.1, 4.1, 4.3, 6.1.2 da Indicação CEE 8/86 e nos termos da Deliberação CEE 18/86 e Resolução SE 307/1986, a vida escolar da aluna Daisy Lopes Coutinho, RG 40076043-5/SP, referente à oitava série do Ensino Fundamental.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

E.E. DONA MARIA BARBIERI DE FREITAS

Portaria do Diretor, Substituto, de 29-3-2019

Convocando, na E.E. Dona Maria Barbiéri de Freitas, com fundamento na Constituição Federal/88, LC 444/85, Decreto Estadual 39.931/95 e Resolução SE 57/2017, os servidores abaixo relacionados para participar da Formação: "Método de Melhoria de Resultado - MMR", no dia 02-04-2019, das 08h às 17h, na E.E. Dona Maria Barbiéri de Freitas, Avenida Floriano Peixoto, 70, Herculândia - SP.

Vice-Diretora: Cláudia Regina Pacola de Figueiredo, RG 26.705.254.

Professores: Silvana Sanches Nunes, RG 34.172.329; Lucia-n Cavalcante de Oliveira Silva, RG 32.591.090; Eunice Martins dos Santos, RG 30.730.295; e Joselaine da Silva Mendonça, RG 42.014.053. Agente de Organização Escolar: Ângela Cristina de Souza, RG 27.688.231.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE VOTORANTIM

Despacho da Dirigente Regional de Ensino, de 29-3-2019

Processo SEE/621265/2019.

Considerando as informações constantes nos autos, e ainda em razão de ser necessária a contratação dos serviços de transporte de mobiliário (carteiras e cadeiras de aluno) para reforma, Declaro Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 12.400,00, em favor da empresa Vinicius Henrique Denadai Gomes - ME, CNPJ 20.787.093/0001-53, tendo em vista que a referida empresa apresentou melhor proposta de preços, bem como mantém as condições necessárias para contratação.

Nos termos do artigo 90, do Decreto 57.141, de 18-07-2011, Autorizo a despesa. Programa de Trabalho: 12368081561740000 - Fonte 003001051.

ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFESSORES DO EST. DE SÃO PAULO PAULO RENATO COSTA SOUZA

Portaria do Coordenador, de 29-3-2019

Convocando, nos termos do artigo 16 da Resolução SE-62, de 11-12-2017, o servidor da Diretoria de Ensino abaixo relacionada para participar da Capacitação 013/2019 Grupo de Pesquisa e Estudo, com a finalidade de elaborar materiais para Formação dos Supervisores de Ensino (Facilitadores) do Curso Específico para Ingressantes Diretores de Escola, Módulo 04 - "Gestão de Resultados Educacionais: Foco na qualidade, equidade e excelência do processo de ensino e de aprendizagem", conforme segue:

Data: 02-04-2019

Horário: 8h às 16h

Local: Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores "Paulo Renato Costa Souza" - Efaf, situada à Rua João Ramalho, 1546 - Perdizes - São Paulo - SP.

Público Alvo: Supervisores de Ensino, conforme a seguinte tabela:

DIRETORIA DE ENSINO	NOME	RG	CARGO/FUNÇÃO
DE Birigui	Valéria Cristina Galdesano Rueda	8525462	Supervisor de Ensino
Obs.: Cada DE se responsabilizará pelas despesas de diária e/ou transporte.			
Retificação do D.O. de 20-3-2019			
Na publicação, Seção I, páginas 28/29, referente à Portaria do Coordenador, de 19-3-2019 - Capacitação 012/2019: Onde se lê:			
DIRETORIA DE ENSINO	NOME	RG	CARGO/FUNÇÃO
Fernadópolis	Marli Aparecida da Silva Viçoti	178722352	Supervisor de Ensino
Leia-se:			
DIRETORIA DE ENSINO	NOME	RG	CARGO/FUNÇÃO
Fernadópolis	Sueli Lizarda da Paixão Martino	19.965.420	Supervisor de Ensino

COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Retificação do D.O. de 26-3-2019

Na Portaria do Coordenador, de 25-3-2019, convocando os profissionais abaixo relacionados para a Orientação Técnica "Elaboração de Material de Apoio para Alunos - Componente Curricular Filosofia", nos termos da Resolução SE 62, de 11-12-2017, onde se lê: Dias: 10 e 11-4-2019, leia-se: Dias: 3 e 4-4-2019. Horário: Das 8h às 17h. (Capacitação 77/2019)

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 29-3-2019

Número: 2524/2019

"em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012". SPDOC: SES/701910/2019

Interessado: Campos Radiologia e Diagnóstico por Imagem Ltda.

CNPJ: 29.993.132/0001-43

Ratificando, nos termos do artigo 26, fundamentado no "caput" do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, o ato do Diretor Técnico do DRS XVII - Taubaté, que declarou a inexigibilidade, visando à celebração do contrato para prestação de serviços de assistência à saúde pelo Corujão da Saúde.

Despacho do Secretário, de 29-3-2019

Número: 2526/2019

"em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012". SPDOC: SES/701839/2019

Interessado: Clínica Radiológica Dr. Rene Moura Ltda.

CNPJ: 46.630.216/0001-31

Ratificando, nos termos do artigo 26, fundamentado no "caput" do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, o ato do Diretor Técnico do DRS XVII - Taubaté, que declarou a inexigibilidade, visando à celebração do contrato para prestação de serviços de assistência à saúde pelo Corujão da Saúde.

Despacho do Secretário, de 29-3-2019

Número: 2527/2019

"em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012". SPDOC: SES/701801/2019

Interessado: Clínica Radiológica Lorena Ltda.

CNPJ: 50.446.533/0001-70

Ratificando, nos termos do artigo 26, fundamentado no "caput" do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, o ato do Diretor Técnico do DRS XVII - Taubaté, que declarou a inexigibilidade, visando à celebração do contrato para prestação de serviços de assistência à saúde pelo Corujão da Saúde.

Despacho do Secretário, de 29-3-2019

Número: 2607/2019

"em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012". SPDOC: SES/701887/2019

Interessado: Clínica Santa Rosa Ltda.

CNPJ: 07.542.909/0001-10

Ratificando, nos termos do artigo 26, fundamentado no "caput" do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, o ato do Diretor Técnico do DRS XVII - Taubaté, que declarou a inexigibilidade, visando à celebração do contrato para prestação de serviços de assistência à saúde pelo Corujão da Saúde.

Despacho do Secretário, de 29-3-2019

Número: 2525/2019

"em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012". SPDOC: SES/701852/2019

Interessado: Clínica Pró-Saúde S/S.

CNPJ: 21.597.727/0001-78

Ratificando, nos termos do artigo 26, fundamentado no "caput" do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, o ato do Diretor Técnico do DRS XVII - Taubaté, que declarou a inexigibilidade, visando à celebração do contrato para prestação de serviços de assistência à saúde pelo Corujão da Saúde.

Despacho do Secretário, de 29-3-2019

Número: 2608/2019

"em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012". SPDOC: SES/701897/2019

Interessado: Instituto Santa Rosa Ltda.

CNPJ: 50.441.419/0003-19

Ratificando, nos termos do artigo 26, fundamentado no "caput" do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, o ato do Diretor Técnico do DRS XVII - Taubaté, que declarou a inexigibilidade, visando à celebração do contrato para prestação de serviços de assistência à saúde pelo Corujão da Saúde.

Despacho do Secretário, de 29-3-2019

Número: 2610/2019

"em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012". SPDOC: SES/701908/2019

Interessado: LNA CRZ Diagnósticos Médicos Ltda.

CNPJ: 26.972.351/0001-58

Ratificando, nos termos do artigo 26, fundamentado no "caput" do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, o ato do Diretor Técnico do DRS XVII - Taubaté, que declarou a inexigibilidade, visando à celebração do contrato para prestação de serviços de assistência à saúde pelo Corujão da Saúde.

Despacho do Secretário, de 29-3-2019

Número: 2609/2019

"em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012". SPDOC: SES/701827/2019

Interessado: Medicina Diagnóstica por Imagem Ltda.

CNPJ: 07.685.176/0001-73

Ratificando, nos termos do artigo 26, fundamentado no "caput" do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, o ato do Diretor Técnico do DRS XVII - Taubaté, que declarou a inexigibilidade, visando à celebração do contrato para prestação de serviços de assistência à saúde pelo Corujão da Saúde.

Despacho do Secretário, de 29-3-2019

Número: 2611/2019

"em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012". SPDOC: SES/701864/2019

Interessado: Pró Imagem Exames Complementares Ltda.

CNPJ: 02.768.662/0001-31

Ratificando, nos termos do artigo 26, fundamentado no "caput" do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, o ato do Diretor Técnico do DRS XVII - Taubaté, que declarou a inexigibilidade, visando à celebração do contrato para prestação de serviços de assistência à saúde pelo Corujão da Saúde.

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato

SPDOC SES/ 807653/2019 (Processo legado: Processo: 001.0001.004.643/2015 — Vol. 1 a 4.)

Contratante: Estado de São Paulo - Secretaria de Estado da Saúde - Unidade de Coordenação do Projeto - UCP

Contratado: FBR Assessoria e Serviços Gerenciais.

Objeto: Elaboração de planos de transporte sanitário eletivo, no âmbito das regiões de saúde do Projeto de Fortalecimento da Gestão Estadual da Saúde.

Objeto Aditivo: Prorrogação do prazo de execução dos serviços.

Valor Total: R\$ 955.195,80, no entanto, a distribuição entre os exercícios passa a ser: R\$ 140.379,09 no exercício de 2016, R\$ 623.796,71 no exercício de 2017, R\$ 143.265,00 no exercício de 2018 e R\$ 47.755,00 no exercício de 2019.

Fonte de Recursos: 007502067

Prazo de Execução: 40 meses contados da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 28-03-2019.

Extrato de Convênio

"Em conformidade com o Decreto - 58.052, de 16-05-2012".

Processo/SPDoc: 675103/2019

Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

Conveniada: Santa Casa Anna Cintra.

CNPJ: 43.464.197/0001-22

Convênio 001/2019.

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para o SUS-SP pelo Corujão da Saúde.

Valor Estimado Mensal

1 - Mamografia Bilateral: R\$ 45.000,00

2 - Ultrassonografia Geral: R\$ 18.975,00

Data de Assinatura: 29-03-2019.

Vigência: 180 dias.

Extrato de Convênio

"Em conformidade com o Decreto - 58.052, de 16-05-2012".

Processo/SPDoc:705488/2019

Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

Conveniada: Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.

CNPJ: 45.615.309/0001-24

Convênio 005/2019.

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para o SUS-SP pelo Corujão da Saúde.

Valor Estimado Mensal

1 - Mamografia Bilateral: R\$ 900,00

2 - Endoscopia Digestiva Alta, com sedação, com ou sem biópsia: R\$ 1.746,20

Data de Assinatura: 29-03-2019.

Vigência: 180 dias.

Extrato de Contrato

"Em conformidade com o Decreto - 58.052, de 16-05-2012".

Processo/SPDoc:703059/2019

Contratante: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

Contratada: Unimagem Unidade de Diagnostico por Imagem São Francisco de Assis Ltda.

CNPJ: 66.073.503/0001-03

Contrato: 003/2019.

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para o SUS-SP pelo Corujão da Saúde.

Valor Estimado Mensal

1 - Mamografia bilateral: R\$ 90.000,00

2 - Ultrassonografia Geral: R\$ 18.975,00

Data de Assinatura: 29-03-2019.

Vigência: 180 dias.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

GABINETE DO COORDENADOR

Comunicado

Comunicamos aos fornecedores listados abaixo relação de empenhos emitidos pela Coordenadoria de Assistência Farmacêutica cujo objeto é aquisição de medicamentos:

CONTRATADA	CNPJ CONTRATADA	PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	VALOR	PARECER JURÍDICO	MODALIDADE	FORTE DE RECURSO	EMISSÃO	ENTREGA
Drogaria Nova Esperança Ltda	4357877/0001-13	1725468/2018	2018NE02133	R\$ 7.781,40	CJSS 02/2018	DL	Tesouro	09-11-2018	26-11-2018
Profarma Specialty S/A	81887838/0007-36	1747040/2018	2018NE02184	R\$ 6.750,00	CJSS 02/2018	DL	Tesouro	21-11-2018	28-11-2018
Dupatri Hospitalar Comercio Imp. E Export Ltda	04027894/0001-64	2673/2018-Spdoc	2018NE01755	R\$ 2.911,68	CJSS 02/2018	DL	Tesouro	26-09-2018	26-10-2018
Chiesi Farmacêutica Ltda	61363032/0001-46	1703196/2018	2018NE02240	R\$ 652,80	CJSS 02/2018	DL	Tesouro	26-11-2018	26-12-2018
Biolab Sanus Farmacêutica Ltda	49475833/0016-84	20187/2019	2018NE00051	R\$ 725,40	CJSS 02/2018	DL	Tesouro	30-01-2019	30-01-2019
Chiesi Farmacêutica Ltda	61363032/0001-46	545657/2019	2019NE00400	R\$ 2.862,72	CJSS 02/2018	DL	Tesouro	25-03-2019	09-04-2019
Eli Lilly do Brasil Ltda	43.940.618/0001-44	546083/2019	2019NE00399	R\$ 10.078,10	CJSS 02/2018	DL	Tesouro	25-03-2019	09-04-2019
Dupatri Hospitalar Comercio Imp. E Export Ltda	04027894/0001-64	487950/2019	2019NE00398	R\$ 6.551,82	CJSS 02/2018	DL	Tesouro	22-03-2019	06-04-2019
Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda	37.396.017/0006-24	1861817/2018	2019NE00395	R\$ 12.151,16	CJSS 02/2018	DL	Tesouro	21-03-2019	04-04-2019
Profarma Specialty S/A	81887838/0007-36	1747040/2018	2018NE02184	R\$ 6.750,00	21-11-2018	28-11-2018			
CM Hospitalar Sa.(Mafrta)	12.420.164/0003-19	3156-18 Spdoc	2019NE00050	R\$ 25,24	29-01-2019	29-01-2019			
Edera Distribuidora de Medicamentos Eireli - Me Interlab Farmacêutica Ltda.	26.291.613/0001-19	1688045/2018	2018NE01970	R\$ 1.188,82	22-10-2018	03-11-2018			
Interlab Farmacêutica Ltda.	43.295.831/0001-40	1750370/2018	2018NE02168	R\$ 5.004,00	13-11-2018	13-12-2018			
Interlab Farmacêutica Ltda.	43.295.831/0001-40	1758575/2018	2018NE02158	R\$ 11.596,00	13-11-2018	12-12-2018			
Ella Medicamentos S.a.	09.053.134/0002-26	1666886/2018	2018NE02056	R\$ 6.282,64	29-10-2018	27-11-2018			
Interlab Farmacêutica Ltda.	43.295.831/0001-40	1769735/2018	2018NE02166	R\$ 612,00	13-11-2018	12-12-2018			
Aliva Comercial Hospitalar Ltda.	04.274.988/0002-19	1781346/2018	2018NE02243	R\$ 446,40	30-11-2018	26-12-2018			
Drogaria Nova Esperança Ltda.	43578								

VII – Descadastrar do sistema o técnico da equipe do SIM e Sinasc, imediatamente, no seu desligamento das funções;

VIII - Realizar a gestão dos impressos de Declaração de Nascidos Vivos - DNV e Declaração de Óbitos – DO, a partir do recebimento estadual, por meio do módulo de distribuição dos documentos padrões do sistema informatizados, a fim de mapear e monitorar cada impresso de DNV e DO;

IX – Fazer Boletim de Ocorrência Policial - BO no extravio, roubo, ou perda de um impresso, a fim de evitar uso indevido, com posterior envio do mesmo ao nível central do SIM e Sinasc;

X - Realizar gestão do uso da Guia de Encaminhamento de Cadáver, padrão do Estado de São de São Paulo (Anexo I);

XI - Coletar, codificar causas de morte na DO e anomalias congênitas na DNV, digitar nos sistemas, processar os dados e cancelar Declarações de Nascidos Vivos e de Óbitos inutilizadas ou extraviadas, roubadas ou perdidas;

XII - Consolidar e avaliar os dados provenientes das unidades notificadoras no âmbito do seu território;

XIII - Estabelecer fluxos e prazos para o envio de dados pelas unidades notificadoras ao nível municipal;

XIV - Remeter regularmente os dados ao nível estadual do sistema, dentro dos prazos estabelecidos pela portaria CCD, publicada anualmente com o cronograma de envio de arquivos de transferência - AT;

XV – Realizar rotina backup dos sistemas SIM e Sinasc, diariamente em servidor de uso exclusivo;

XVI - Realizar rotina de retroalimentação dos dados por residência e ocorrência semanalmente;

XVII – Realizar rotina de auditoria no sistema em conjunto com o nível estadual (regional e central), mensalmente;

XVIII – Avaliar mensalmente a qualidade dos dados coletados pela unidade notificadora, a fim de dirimir falhas na informação;

XIX – Desenvolver ações visando o aprimoramento da qualidade da informação;

XX – Elaborar, mensalmente, relatórios sobre estatísticas vitais ao gestor municipal;

XXI - Divulgar informações e análises em saúde;

XXII - Estabelecer e divulgar diretrizes, normas técnicas, rotinas e procedimentos de gerenciamento dos sistemas, no âmbito do Município, em caráter complementar à atuação dos níveis estadual e federal.

XXIII – Realizar busca ativa de nascidos vivos e óbitos não notificados no sistema, comparando com as metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, conforme critérios de regularidade estabelecido em portaria acima citada;

XXIV – Realizar, mensalmente, busca ativa de nascidos vivos e óbitos em Cartórios de Registro Civil do município;

XXV – Realizar, mensalmente, busca ativa de óbitos de assentamentos de corpos em cemitérios do município sem a devida notificação no sistema;

XXVI- Estabelecer parcerias com os Institutos Médicos Legais - IML e Serviços de Verificação de Óbitos – SVO, com a finalidade do complemento e aprimoramento das informações sob ótica da vigilância epidemiológica;

XXVII – Estabelecer parcerias com outras Secretarias e Instituições a fim de promover Políticas Públicas, sempre respeitando as Leis estabelecidas acima citadas;

XXVIII – Estabelecer parcerias com Unidades de Saúde (Hospitais, UPA, SAMU, UBS, Ambulatórios e outros) a fim de realizar a vigilância dos nascimentos e dos óbitos, sempre que necessitar de esclarecimento ou complemento de informações;

XXIX – Participar de reuniões técnicas como representante dos Sistemas SIM e Sinasc (Comitês, Comissões, Grupos de trabalhos entre outros);

XXX – Promover capacitações aos profissionais que preenchem os documentos padrões de Declaração de Nascidos Vivos e Óbitos; realizam o aprimoramento das informações nas unidades notificadoras.

Parágrafo 1º – O RT não poderá divulgar ou publicar quaisquer dados ou informações que tenha tomado conhecimento, sem atender a Lei de Acesso à Informação.

Parágrafo 2º - O RT não deverá praticar qualquer medida fora de suas atribuições e responsabilidades.

Parágrafo 3º - O RT não deverá se ausentar da estação de trabalho sem encerrar a seção de uso dos sistemas, evitando o acesso indevido à terceiros.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data desta publicação.

Anexo I

Guia de Encaminhamento de Cadáver

GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

Comunicado

Ofício: GGA/CCD - 036/2019

Processo: 811977/2019

Contrato: 043/2018

Empenho: 2018NE01696

Assunto: Penalidade à empresa contratada Engtech Construções e Comércio Ltda

Trata-se o presente da instauração de penalidade da empresa Engtech Construções e Comércio Ltda, contratada para prestação de serviços de manutenção predial nas instalações do Naor de Sorocaba, subgrupo de Itapetininga, conforme Pregão Eletrônico 090193.38/2018 e Contrato 043/2018, constante do Processo CCD 001.0700.000.842/2018. Em relatório de vistoria ao local, foi identificada a Inexecução parcial na prestação dos serviços, em decorrência de número insuficiente de funcionários da Contratada para atender o prazo estipulado no cronograma de execução, além da necessidade de correções das falhas apontadas em estrutura já apontada e necessidade de acompanhamento efetivo de engenheiro responsável para instrução

da equipe frente ao trabalho. Vimos comunicar à empresa que, face ao exposto, concedemos prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação, a partir da data consignada no aviso de recebimento (A.R.), para que a empresa apresente, caso queira, a prévia defesa, de acordo com o artigo 7º da Lei Federal 10.520, de 17-07-2002, C.C. o artigo 15 da Resolução CEGP-10, de 19-11-2002, Resolução SS 92 de 10-11-2016 e artigos 81 e 87 da Lei Federal 8.666/93, findo este prazo estará sujeita às penalidades administrativas, ou seja:

Inexecução Parcial do Ajuste
Multas de 10 a 30 % do saldo financeiro não realizado

INSTITUTO PASTEUR

Comunicado

Comunicado ao(s) fornecedor(es) abaixo que se encontra(m) disponível(is) para a retirada(s) a(s) nota(s) de empenho(s) em epígrafe, na Seção de Material deste Instituto, sito a Avenida Paulista, 393 – Cerqueira Cesar – SP. O prazo para a retirada do(s) mesmo(s) é de 03 (três) dias, conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações, após este prazo já contarão o prazo de entrega e as sanções cabíveis por atraso. Mais informações poderão ser prestadas pela Seção de Material e Patrimônio, pelo telefone: (11) 3145-3153/62 e pelo e-mail mpatrimonio@pasteur.saude.sp.gov.br.

Processo SPDOC: 281246/2019 – Dispensa de Licitação: 008/2019

2019NE00047 - Mindworks Tecnologia Eireli - EPP

CNPJ. 10.473.828/0001-10

Contratadora de empresa para treinamento e certificação de Itil Foundation

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GRUPO DE VIGILÂNCIA VIII - MOGI DAS CRUZES

Despacho Visa Regional – VIII, de 29-3-2019

Comunicado de Deferimento de LTA Processo: 151023/2019

Atividade Econômica do Estabelecimento: Fabricação de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal

Razão Social: Weckerle do Brasil Ltda - Município: Mogi das Cruzes.

Despacho do Diretor Técnico de Saúde II, de 29-3-2019

Comunicado de Indeferimento Referente À Protocolo: 001.0725.000.312/18 Data de Protocolo: 29-03-2018 Cevs: 350390190-521-000001-1-6 Data de Validade: Razão Social: Empresa Brasileira de Logística em Mobil. E Gestão Ltda Cnpj/CPF: 11.113.342/0005-68 Endereço: Av. Tower Automotivo, 300 Galpões 12,13 E 14 Perová Município: Arujá Cep: 07430-350 UF: SP Resp. Legal: Marcos Roberto da Silva Napolitano CPF: 08013342840

Comunicado de Deferimento Referente À Protocolo: 001.0725.000.893/18 Data de Protocolo: 06-09-2018 Cevs: 350390190-521-000001-1-6 Data de Validade: 29-03-2018 Razão Social: Empresa Brasileira de Logística em Mobil. E Gestão Ltda Cnpj/CPF: 11.113.342/0005-68 Endereço: Av. Tower Automotivo, 300 Galpões 12,13 E 14 Perová Município: Arujá Cep: 07430-350 UF: SP Resp. Legal: Marcos Roberto da Silva Napolitano CPF: 08013342840

Comunicado de Indeferimento Referente À Protocolo: 001.0725.000.894/18 Data de Protocolo: 06-09-2018 Cevs: 350390190-521-000001-1-6 Data de Validade: Razão Social: Empresa Brasileira de Logística em Mobil. E Gestão Ltda Cnpj/CPF: 11.113.342/0005-68 Endereço: Av. Tower Automotivo, 300 Galpões 12,13 E 14 Perová Município: Arujá Cep: 07430-350 UF: SP Resp. Legal: Marcos Roberto da Silva Napolitano CPF: 08013342840

Comunicado de Deferimento Referente À Protocolo: 001.0725.000.893/18 Data de Protocolo: 06-09-2018 Cevs: 350390190-521-000001-1-6 Data de Validade: Razão Social: Empresa Brasileira de Logística em Mobil. E Gestão Ltda Cnpj/CPF: 11.113.342/0005-68 Endereço: Av. Tower Automotivo, 300 Galpões 12,13 E 14 Perová Município: Arujá Cep: 07430-350 UF: SP Resp. Legal: Marcos Roberto da Silva Napolitano CPF: 08013342840

Comunicado de Deferimento Referente À Protocolo: 001.0725.000.894/18 Data de Protocolo: 06-09-2018 Cevs: 350390190-521-000001-1-6 Data de Validade: Razão Social: Empresa Brasileira de Logística em Mobil. E Gestão Ltda Cnpj/CPF: 11.113.342/0005-68 Endereço: Av. Tower Automotivo, 300 Galpões 12,13 E 14 Perová Município: Arujá Cep: 07430-350 UF: SP Resp. Legal: Marcos Roberto da Silva Napolitano CPF: 08013342840

Comunicado de Deferimento Referente À Protocolo: 001.0725.000.893/18 Data de Protocolo: 06-09-2018 Cevs: 350390190-521-000001-1-6 Data de Validade: Razão Social: Empresa Brasileira de Logística em Mobil. E Gestão Ltda Cnpj/CPF: 11.113.342/0005-68 Endereço: Av. Tower Automotivo, 300 Galpões 12,13 E 14 Perová Município: Arujá Cep: 07430-350 UF: SP Resp. Legal: Marcos Roberto da Silva Napolitano CPF: 08013342840

Comunicado de Deferimento Referente À Protocolo: 001.0725.000.894/18 Data de Protocolo: 06-09-2018 Cevs: 350390190-521-000001-1-6 Data de Validade: Razão Social: Empresa Brasileira de Logística em Mobil. E Gestão Ltda Cnpj/CPF: 11.113.342/0005-68 Endereço: Av. Tower Automotivo, 300 Galpões 12,13 E 14 Perová Município: Arujá Cep: 07430-350 UF: SP Resp. Legal: Marcos Roberto da Silva Napolitano CPF: 08013342840

Comunicado de Deferimento Referente À Protocolo: 001.0725.000.893/18 Data de Protocolo: 06-09-2018 Cevs: 350390190-521-000001-1-6 Data de Validade: Razão Social: Empresa Brasileira de Logística em Mobil. E Gestão Ltda Cnpj/CPF: 11.113.342/0005-68 Endereço: Av. Tower Automotivo, 300 Galpões 12,13 E 14 Perová Município: Arujá Cep: 07430-350 UF: SP Resp. Legal: Marcos Roberto da Silva Napolitano CPF: 08013342840

Comunicado de Deferimento Referente À Protocolo: 001.0725.000.894/18 Data de Protocolo: 06-09-2018 Cevs: 350390190-521-000001-1-6 Data de Validade: Razão Social: Empresa Brasileira de Logística em Mobil. E Gestão Ltda Cnpj/CPF: 11.113.342/0005-68 Endereço: Av. Tower Automotivo, 300 Galpões 12,13 E 14 Perová Município: Arujá Cep: 07430-350 UF: SP Resp. Legal: Marcos Roberto da Silva Napolitano CPF: 08013342840

Comunicado de Deferimento Referente À Protocolo: 001.0725.000.893/18 Data de Protocolo: 06-09-2018 Cevs: 350390190-521-000001-1-6 Data de Validade: Razão Social: Empresa Brasileira de Logística em Mobil. E Gestão Ltda Cnpj/CPF: 11.113.342/0005-68 Endereço: Av. Tower Automotivo, 300 Galpões 12,13 E 14 Perová Município: Arujá Cep: 07430-350 UF: SP Resp. Legal: Marcos Roberto da Silva Napolitano CPF: 08013342840

Comunicado de Deferimento Referente À Protocolo: 001.0725.000.894/18 Data de Protocolo: 06-09-2018 Cevs: 350390190-521-000001-1-6 Data de Validade: Razão Social: Empresa Brasileira de Logística em Mobil. E Gestão Ltda Cnpj/CPF: 11.113.342/0005-68 Endereço: Av. Tower Automotivo, 300 Galpões 12,13 E 14 Perová Município: Arujá Cep: 07430-350 UF: SP Resp. Legal: Marcos Roberto da Silva Napolitano CPF: 08013342840

Comunicado de Deferimento Referente À Protocolo: 001.0725.000.893/18 Data de Protocolo: 06-09-2018 Cevs: 350390190-521-000001-1-6 Data de Validade: Razão Social: Empresa Brasileira de Logística em Mobil. E Gestão Ltda Cnpj/CPF: 11.113.342/0005-68 Endereço: Av. Tower Automotivo, 300 Galpões 12,13 E 14 Perová Município: Arujá Cep: 07430-350 UF: SP Resp. Legal: Marcos Roberto da Silva Napolitano CPF: 08013342840

Comunicado de Deferimento Referente À Protocolo: 001.0725.000.894/18 Data de Protocolo: 06-09-2018 Cevs: 350390190-521-000001-1-6 Data de Validade: Razão Social: Empresa Brasileira de Logística em Mobil. E Gestão Ltda Cnpj/CPF: 11.113.342/0005-68 Endereço: Av. Tower Automotivo, 300 Galpões 12,13 E 14 Perová Município: Arujá Cep: 07430-350 UF: SP Resp. Legal: Marcos Roberto da Silva Napolitano CPF: 08013342840

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXV - SANTOS

Despacho do Diretor Técnico, de 29-3-2019

01. Comunicado de Indeferimento Protocolo: 000277/2019-San Data de Protocolo: 08-03-2019

Processo: 001.0732.000095/2019

Razão Social: T de Freitas Costa.

CNPJ/CPF: 32.216.349/0001-51

Endereço: Av. Miguel Mussa Gaze 110 - Vila Santa Rosa. CEP: 11431-120 Município: Guarujá UF: SP

A Diretora Técnica do Grupo de Vigilância Sanitária de Santos - GVS XXV comunica o indeferimento referente à defesa do Auto de Infração 027015 lavrado em 02-03-2019 apresentada em 12-03-2019.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXX - JALES

Despachos da Diretora, de 29-3-2019

Comunicado de Deferimento referente à protocolo: 260976/19 Data de Protocolo: 01/02/2019 CEVS: 354040890-861-000001-1-6 Data de Validade: 26-03-2020 Razão Social: Irmandade da Santa Casa de Mis. de Populina CNPJ/CPF: 65.713.471/0001-92 Endereço: Rua Treze de Maio, 1099 Centro Município: Populina CEP: 15670-000 UF: SP Resp. Legal: Aparecido Donizeti de Oliveira CPF: 02573413829 Resp. Técnico: Antonio Bras Posseti CPF: 94445249815 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM - Inscr.:50.297 UF: SP

O Diretor Técnico de Saúde II do Grupo Estadual de Vigilância Sanitária XXX Jales defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Despacho da Diretora, de 29-3-2019

Lavratura do Auto de Infração AIF 007344 de 10-03-2019 Proc. SES/613858/2019 Data: 11-03-2019 - Razão Social: Andrew Chierice da Silva - Endereço: Avenida dos Arnaldos, 1777 - Centro - Fernandópolis/SP, não assegurou condições de isolamento, ventilação ou exaustão do ar que impeçam a contaminação de ambiente protegido pela lei.

Indeferimento de Defesa apresentada - protocolo 676419/2019 de 15-03-2019, referente Auto de Infração AIF 007344 de 10-03-2019 Proc. SES/613858/2019 Data: 11-03-2019 - Razão Social: Andrew Chierice da Silva - Endereço: Avenida dos Arnaldos, no 1777 - Centro - Fernandópolis/SP, não assegurou condições de isolamento, ventilação ou exaustão do ar que impeçam a contaminação de ambiente protegido pela lei.

Indeferimento de Defesa apresentada - protocolo 676419/2019 de 15-03-2019, referente Auto de Infração AIF 007344 de 10-03-2019 Proc. SES/613858/2019 Data: 11-03-2019 - Razão Social: Andrew Chierice da Silva - Endereço: Avenida dos Arnaldos, no 1777 - Centro - Fernandópolis/SP, não assegurou condições de isolamento, ventilação ou exaustão do ar que impeçam a contaminação de ambiente protegido pela lei.

Indeferimento de Defesa apresentada - protocolo 676419/2019 de 15-03-2019, referente Auto de Infração AIF 007344 de 10-03-2019 Proc. SES/613858/2019 Data: 11-03-2019 - Razão Social: Andrew Chierice da Silva - Endereço: Avenida dos Arnaldos, no 1777 - Centro - Fernandópolis/SP, não assegurou condições de isolamento, ventilação ou exaustão do ar que impeçam a contaminação de ambiente protegido pela lei.

Indeferimento de Defesa apresentada - protocolo 676419/2019 de 15-03-2019, referente Auto de Infração AIF 007344 de 10-03-2019 Proc. SES/613858/2019 Data: 11-03-2019 - Razão Social: Andrew Chierice da Silva - Endereço: Avenida dos Arnaldos, no 1777 - Centro - Fernandópolis/SP, não assegurou condições de isolamento, ventilação ou exaustão do ar que impeçam a contaminação de ambiente protegido pela lei.

Indeferimento de Defesa apresentada - protocolo 676419/2019 de 15-03-2019, referente Auto de Infração AIF 007344 de 10-03-2019 Proc. SES/613858/2019 Data: 11-03-2019 - Razão Social: Andrew Chierice da Silva - Endereço: Avenida dos Arnaldos, no 1777 - Centro - Fernandópolis/SP, não assegurou condições de isolamento, ventilação ou exaustão do ar que impeçam a contaminação de ambiente protegido pela lei.

Indeferimento de Defesa apresentada - protocolo 676419/2019 de 15-03-2019, referente Auto de Infração AIF 007344 de 10-03-2019 Proc. SES/613858/2019 Data: 11-03-2019 - Razão Social: Andrew Chierice da Silva - Endereço: Avenida dos Arnaldos, no 1777 - Centro - Fernandópolis/SP, não assegurou condições de isolamento, ventilação ou exaustão do ar que impeçam a contaminação de ambiente protegido pela lei.

Indeferimento de Defesa apresentada - protocolo 676419/2019 de 15-03-2019, referente Auto de Infração AIF 007344 de 10-03-2019 Proc. SES/613858/2019 Data: 11-03-2019 - Razão Social: Andrew Chierice da Silva - Endereço: Avenida dos Arnaldos, no 1777 - Centro - Fernandópolis/SP, não assegurou condições de isolamento, ventilação ou exaustão do ar que impeçam a contaminação de ambiente protegido pela lei.

Indeferimento de Defesa apresentada - protocolo 676419/2019 de 15-03-2019, referente Auto de Infração AIF 007344 de 10-03-2019 Proc. SES/613858/2019 Data: 11-03-2019 - Razão Social: Andrew Chierice da Silva - Endereço: Avenida dos Arnaldos, no 1777 - Centro - Fernandópolis/SP, não assegurou condições de isolamento, ventilação ou exaustão do ar que impeçam a contaminação de ambiente protegido pela lei.

Indeferimento de Defesa apresentada - protocolo 676419/2019 de 15-03-2019, referente Auto de Infração AIF 007344 de 10-03-2019 Proc. SES/613858/2019 Data: 11-03-2019 - Razão Social: Andrew Chierice da Silva - Endereço: Avenida dos Arnaldos, no 1777 - Centro - Fernandópolis/SP, não assegurou condições de isolamento, ventilação ou exaustão do ar que impeçam a contaminação de ambiente protegido pela lei.

Indeferimento de Defesa apresentada - protocolo 676419/2019 de 15-03-2019, referente Auto de Infração AIF 007344 de 10-03-2019 Proc. SES/613858/2019 Data: 11-03-2019 - Razão Social: Andrew Chierice da Silva - Endereço: Avenida dos Arnaldos, no 1777 - Centro - Fernandópolis/SP, não assegurou condições de isolamento, ventilação ou exaustão do ar que impeçam a contaminação de ambiente protegido pela lei.

Indeferimento de Defesa apresentada - protocolo 676419/2019 de 15-03-2019, referente Auto de Infração AIF 007344 de 10-03-2019 Proc. SES/613858/2019 Data: 11-03-2019 - Razão Social: Andrew Chierice da Silva - Endereço: Avenida dos Arnaldos, no 1777 - Centro - Fernandópolis/SP, não assegurou condições de isolamento, ventilação ou exaustão do ar que impeçam a contaminação de ambiente protegido pela lei.

Indeferimento de Defesa apresentada - protocolo 676419/2019 de 15-03-2019, referente Auto de Infração AIF 007344 de 10-03-2019 Proc. SES/613858/2019 Data: 11-03-2019 - Razão Social: Andrew Chierice da Silva - Endereço: Avenida dos Arnaldos, no 1777 - Centro - Fernandópolis/SP, não assegurou condições de isolamento, ventilação ou exaustão do ar que impeçam a contaminação de ambiente protegido pela lei.

Indeferimento de Defesa apresentada - protocolo 676419/2019 de 15-03-2019, referente Auto de Infração AIF 007344 de 10-03-2019 Proc. SES/613858/2019 Data: 11-03-2019 - Razão Social: Andrew Chierice da Silva - Endereço: Avenida dos Arnaldos, no 1777 - Centro - Fernandópolis/SP, não assegurou condições de isolamento, ventilação ou exaustão do ar que impeçam a contaminação de ambiente protegido pela lei.

Indeferimento de Defesa apresentada - protocolo 676419/2019 de 15-03-2019, referente Auto de Infração AIF 007344 de 10-03-2019 Proc. SES/613858/2019 Data: 11-03-2019 - Razão Social: Andrew Chierice da Silva - Endereço: Avenida dos Arnaldos, no 1777 - Centro - Fernandópolis/SP, não assegurou condições de isolamento, ventilação ou exaustão do ar que impeçam a contaminação de ambiente protegido pela lei.

Indeferimento de Defesa apresentada - protocolo 676419/2019 de 15-03-2019, referente Auto de Infração AIF 007344 de 10-03-2019 Proc. SES/613858/2019 Data: 11-03-2019 - Razão Social: Andrew Chierice da Silva - Endereço: Avenida dos Arnaldos, no 1777 - Centro - Fernandópolis/SP, não assegurou condições de isolamento, ventilação ou exaustão do ar que impeçam a contaminação de ambiente protegido pela lei.

Indeferimento de Defesa apresentada - protocolo 676419/2019 de 15-03-2019, referente Auto de Infração AIF 007344 de 10-03-2019 Proc. SES/613858/2019 Data: 11-03-2019 - Razão Social: Andrew Chierice da Silva - Endereço: Avenida dos Arnaldos, no 1777 - Centro - Fernandópolis/SP, não assegurou condições de isolamento, ventilação ou exaustão do ar que impeçam a contaminação de ambiente protegido pela lei.

Indeferimento de Defesa apresentada - protocolo 676419/2019 de 15-03-2019, referente Auto de Infração AIF 007344 de 10-03-2019 Proc. SES/613858/2019 Data: 11-03-2019 - Razão Social: Andrew Chierice da Silva - Endereço: Avenida dos Arnaldos, no 1777 - Centro - Fernandópolis/SP, não assegurou condições de isolamento, ventilação ou exaustão do ar que impeçam a contaminação de ambiente protegido pela lei.

Indeferimento de Defesa apresentada - protocolo 676419/2019 de 15-03-2019, referente Auto de Infração AIF 007344 de 10-03-2019 Proc. SES/613858/2019 Data: 11-03-2019 - Razão Social: Andrew Chierice da Silva - Endereço: Avenida dos Arnaldos, no 1777 - Centro - Fernandópolis/SP, não assegurou condições de isolamento, ventilação ou exaustão do ar que impeçam a contaminação de ambiente protegido pela lei.

Indeferimento de Defesa apresentada - protocolo 676419/2019 de 15-03-2019, referente Auto de Infração AIF 007344 de 10-03-2019 Proc. SES/613858/2019 Data: 11-03-2019 - Razão Social: Andrew Chierice da Silva - Endereço: Avenida dos Arnaldos, no 1777 - Centro - Fernandópolis/SP, não assegurou condições de isolamento, ventilação ou exaustão do ar que impeçam a contaminação de ambiente protegido pela lei.

Indeferimento de Defesa apresentada - protocolo 676419/2019 de 15-03-2019, referente Auto de Infração AIF 007344 de 10-03-2019 Proc. SES/613858/2019 Data: 11-03-2019 - Razão Social: Andrew Chierice da Silva - Endereço: Avenida dos Arnaldos, no 1777 - Centro - Fernandópolis/SP, não assegurou condições de isolamento, ventilação ou exaustão do ar que impeçam a contaminação de ambiente protegido pela lei.

Indeferimento de Defesa apresentada - protocolo 676419/2019 de 15-03-2019, referente Auto de Infração AIF 007344 de 10-03-2019 Proc. SES/613858/2019 Data: 11-03-2019 - Razão Social: Andrew Chierice da Silva - Endereço: Avenida dos Arnaldos, no 1777 - Centro - Fernandópolis/SP, não assegurou condições de isolamento, ventilação ou exaustão do ar que impeçam a contaminação de ambiente protegido pela lei.

Indeferimento de Defesa apresentada - protocolo 676419/2019 de 15-03-2019, referente Auto de Infração AIF 007344 de 10-03-2019 Proc. SES/613858/2019 Data: 11-03-2019 - Razão Social: Andrew Chierice da Silva - Endereço: Avenida dos Arnaldos, no 1777 - Centro - Fernandópolis/SP, não assegurou condições de isolamento, ventilação ou exaustão do ar que impeçam a